

EDITAL N.º ED/4/2016

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro do ano findo, foi deliberado aprovar por maioria a proposta de autorização para a prática pela Câmara Municipal dos seguintes atos da competência da Assembleia Municipal, nos termos da respetiva legislação habilitante:

A- ENCARGOS ORÇAMENTAIS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS

I. Abertura de procedimentos relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de bens e serviços, contratos de empreitada, locação financeira ou compra e prestações com encargos, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

II. Assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com municípios e parcerias público privadas, desde que respeitadas as regras, procedimentos e requisitos legais de execução de despesas, nos termos da alínea o) do n.º do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Setembro e artigo 12.º do DL 127/2012, de 21 de Junho.

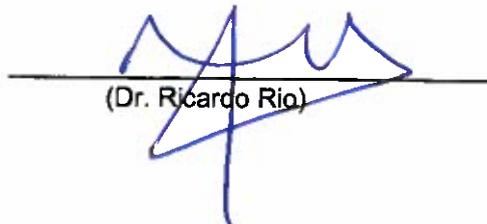
B- AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

III. Aquisição de bens imóveis de valor superior 1000 vezes a RMMG, e fixação das respetivas condições gerais, desde que seja procedida de relatório devidamente fundamentado e se mostre necessária à prossecução de finalidades municipais, nos termos da alínea i) do n.º1 do Artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro".

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município em www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 04-01-2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)